



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADO:</b> Centro Caririense de Pós-Graduação (CECAP)		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Centro Caririense de Pós-Graduação (CECAP) e renova o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, ofertado pelo Centro Caririense de Pós-Graduação (CECAP), instituição sediada na Rua Sulino Duda, nº 113, bairro Triângulo, CEP: 63.041-185, no município de Juazeiro do Norte, com validade até 31 de dezembro de 2022.		
<b>RELATOR:</b> José Batista de Lima		
<b>SPU Nº</b> 6510802/2018	<b>PARECER Nº</b> 0305/2019	<b>APROVADO EM:</b> 18.06.2019

## I – RELATÓRIO

Maria Cecília Neta, secretária do Centro Caririense de Pós-Graduação (CECAP), mediante o processo de nº 6510802/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o credenciamento do referido Centro e a renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

O Centro Caririense de Pós-Graduação (CECAP), configura-se como uma instituição de direito privado, com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 08.570.938/001.59, e tem sede na Rua Sulino Duda, nº 113, bairro Triângulo, CEP: 63.041-185, no município de Juazeiro do Norte.

Documentos encaminhados a este CEE:

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- documentos comprobatórios da habilitação do diretor pedagógico, secretária e coordenador do curso;
- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
- relação dos componentes do corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Pedagógico.

João Bosco Paiva Ribeiro, especialista em Gestão Escolar, é o responsável pela direção pedagógica; Bruna Caroline Gonçalves Vasconcelos de Lacerda, bacharel em Odontologia, cirurgiã dentista e especialista em Radiologia Odontológica, é a



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0305/2019

responsável pela coordenação do curso, e Maria Cecília Neta, Registro nº 5.978, é a secretária escolar.

O Plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com a legislação vigente; o Projeto Pedagógico é coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pelo CECAP, e o Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei nº 9.394/1996. Está organizado em 114 Artigos distribuídos em quatro Títulos: Da Identificação da Escola e Finalidades; Da Organização Administrativo-Pedagógica; Do Regime Escolar e Do Regime Didático, Das Normas de Convivência e Das Disposições Gerais e Transitórias.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, e prevê uma carga horária de 1.920 horas, das quais 1.280 são destinadas às aulas teóricas e práticas, e 640, ao estágio supervisionado.

**Matriz Curricular do Curso Técnico em Radiologia**

**Módulo I – Básico: Educação para Saúde**

Blocos Temáticos	Disciplinas	Carga Horária
Fundamentos Gerais	Química Aplicada à Radiologia	40
	Física Aplicada à Radiologia	40
	Legislação Aplicada à Radiologia	40
<b>Sub-Total</b>	<b>120</b>	
Educação para Saúde	Fundamentos de Enfermagem	40
	Políticas e Organização do Setor de Saúde	40
	Primeiros Socorros	40
<b>Sub-Total</b>	<b>120</b>	
Fundamentos Técnicos	Fundamentos de Radiologia	40
	Higiene e Profilaxia Aplicada à Radiologia	40
	Anatomia e Fisiologia Humana I	60
<b>Sub-Total</b>	<b>140</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>380</b>	



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0305/2019

**Módulo II – Preparação Radiodiagnóstico, Radioproteção e  
Radioimagem**

	<b>Disciplinas</b>	<b>Carga Horária</b>
	Anatomia e Fisiologia Humana II	80
	Física das Radiações	80
	Equipamentos de Radioimagem	40
	Técnicas e Procedimentos em Radioimagem I	40
	Radioproteção e Higiene das Radiações I e II	40
<b>Total Geral</b>	<b>280</b>	

**Módulo III – Preparação por Diagnóstico, Processamentos de Imagens e  
Exames Contratados**

	<b>Disciplinas</b>	<b>Carga Horária</b>
	Técnicas e Procedimentos em Radioimagem II	80
	Ressonância Magnética	60
	Meios de Contraste	40
	Radiologia Odontológica	40
	Radiologia Veterinária	40
	Tomografia Computadorizada	80
	Mamografia	40
<b>Subtotal</b>	<b>380</b>	
<b>Estágio Sup.</b>	<b>320</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>700</b>	

**Módulo IV – Gestão e Organização do Processo de Trabalho em Diagnósticos  
por Imagem**

	<b>Disciplinas</b>	<b>Carga Horária</b>
	Irradiação de Alimentos	40
	Psicologia e Ética	40
	Densitometria Óssea	40
	Fundamentos e Administração de Laboratório	40
	Radioterapia	40



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0305/2019

**Cont. Módulo IV – Gestão e Organização do Processo de Trabalho em  
Diagnósticos por Imagem**

	Disciplinas	Carga Horária
	Medicina Nuclear	40
	Mamografia	40
<b>Subtotal</b>	<b>240</b>	
<b>Estágio Sup.</b>	<b>320</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>560</b>	

O CECAP celebrou convênio com as seguintes Unidades de Saúde: Centro Diagnóstico Ultra; Hospital das Clínicas e Fraturas do Crato; Clínica de Ecografia Geral; Radio Clínica Caririense; Fundação Leandro Bezerra de Menezes; Hospital São Raimundo e Hospital Maternidade São Vicente de Paula.

Ainda de acordo com o estabelecido no Plano de Curso, o estágio é obrigatório e orientado pela Professora Walderlany Carvalho Parente, bacharel em Biomedicina e especialista em Imagenologia Biomédica.

O corpo docente é formado por nove professores, sendo bacharéis, licenciados, tecnólogos, especialistas, mestres e doutores. Todos apresentam autorizações temporárias expedidas pela 19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento de Educação (CREDE).

O processo fora submetido à avaliação técnica do Professor Marcos Antônio Araújo Silva, da Universidade Federal do Ceará (UFC), e doutor em Física. A Portaria de designação foi a de nº 052, de 18 de fevereiro de 2019.

O Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia foi considerado 'excelente' pelo avaliador, nos aspectos: Plano de Curso, instalações, biblioteca, laboratórios e recursos audiovisuais. Quanto ao coordenador do curso, corpo docente e inclusão social, obteve o conceito 'bom'.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, as competências e a qualificação do perfil do profissional do Curso Técnico em Radiologia que possibilitará desenvolver suas habilidades técnicas, visando atender às necessidades do mercado de trabalho na região do Cariri.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0305/2019

No aspecto Plano de Curso, foi considerado 'excelente' pelo avaliador que o considerou bem estruturado, organizado, pois contempla as competências profissionais e bases tecnológicas para a formação do Técnico em Nível Médio em Radiologia.

Os laboratórios de informática, anatomia, odontologia, prótese dentária, clínico, Raios X e radiologia possuem uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas do curso. Há uma ampla estrutura logística preparada e equipada com: computadores conectados à internet, mesa prática de posicionamento do paciente, chassis radiográficos de diversas dimensões, modelos anatômicos, aparelho simulador de Raios X, dentre outros equipamentos.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, iluminadas e com mobiliários confortáveis, acesso à Internet, objetivando proporcionar um melhor atendimento para os alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca ocupa um bom espaço, iluminado e climatizado. Possui diversificação de material didático para estudos e pesquisas; sessões de livros; mobiliários adequados; salas de estudos individuais e em grupos e um bom acervo. Os recursos audiovisuais são adequados e apropriados em tipo e número para o fim ao qual são destinados.

Quanto ao aspecto 'inclusão', o CECAP apresenta adaptações para o acesso de portadores de deficiência de um modo geral e a existência de banheiros para cadeirantes, rampas de acesso e elevador.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação contida neste processo atende à Lei nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB nºs 4/1999 e 3/2008, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e à Resolução CEC nº 413/2006.

## **III – VOTO DO RELATOR**

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (NESP), Gilvânia Esmeraldo Monteiro, e o relatório do avaliador, Professor Marcos Antônio Araújo Silva, o voto é favorável ao recredenciamento do Centro Caririense de Pós-Graduação (CECAP) e à renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia –



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0305/2019

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, ofertado pelo Centro Caririense de Pós-Graduação (CECAP), instituição sediada na Rua Sulino Duda, nº 113, bairro Triângulo, CEP: 63.041-185, no município de Juazeiro do Norte, com validade até 31 de dezembro de 2022.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2019.

**JOSÉ BATISTA DE LIMA**

Relator

**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**

Presidente da CESP

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE